



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 O município mais alfabetizado do Brasil

LEI Nº 1.713/17, DE 17/05/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir crédito **suplementar** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (000) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (000) R\$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (000) R\$ 62.000,00

Proj./Ativ.: 2.023 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (075) R\$ 50.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.050 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (013) R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (054) R\$ 23.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Creche Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 O município mais alfabetizado do Brasil

SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (070) R\$ 50.000,00

Proj./Ativ.: 2.023 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0058 – Aplicações Diretas (076) R\$ 67.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Proj./Ativ.: 2.060 – Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019) R\$ 20.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar a abertura de créditos **especiais** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 – Setor de Transportes

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 1190 – Estradas Vicinais

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 1.017 – Construção/Adaptação do prédio setor de transportes e obras

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 40.000,00

Órgão: 09.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Encargos Gerais do Município

Função: 28 – encargos Especiais

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 – Encargos Especiais

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 0.003 – Pagamento de Sentenças Judiciais

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.0301 – Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Art. 4º. Os recursos para atender o crédito **especial** acima especificados, decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 – Setor de Transportes

Projeto/Atividade: 1.006 – Construção de abrigos de passageiros

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (114) R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 1.007 – Aquisição de veículos e máquinas p/ Setor de Obras

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (115) R\$ 30.000,00

Art. 5º. Os recursos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender o crédito **especial** acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as fontes de recursos abaixo indicadas.

I. 301 – Recursos Ordinários – Superávit R\$ 10.000,00

Art. 6º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.





SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 17 de maio de 2017.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal